

## CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO

ETAPAS	ACTIVIDADE	PERÍODO
1	<b>Resposta a uma consulta do Organismo de Avaliação de Conformidade/ individuo.</b>	Dentro de uma semana após a recepção da consulta
2	<b>Candidatura</b> Confirmação da recepção de formulários de candidatura e do Manual de Qualidade do Organismo de Avaliação de Conformidade requerente.	Dentro de 3 dias após a recepção da candidatura.
3	<b>Verificação completa da integridade documental /Revisão da Documentação</b> Se necessário, solicitar ao requerente quaisquer informações adicionais.	Dentro de uma semana após a recepção da candidatura
4	<b>Cotação</b> Na aceitação do pedido, identificação da Equipe de Avaliação para realizar a Revisão Documental e seleção do(s) Avaliador(es) Técnico(s) de acordo com os âmbitos de acreditação solicitados <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentação da Proposta da indicação do Líder da Equipa (Team Leader) ao Organismo de Avaliação de Conformidade requerente</li> <li>✓ Elaboração da cotação referente ao processo de acreditação.</li> </ul>	1 semana após a verificação completa de toda documentação
5	<b>Emissão da Factura de Candidatura</b>	1 Semana pós a recepção da cotação aprovada pelo Organismo de Avaliação de Conformidade
6.	<b>Revisão de Documentos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Envio do Manual de Qualidade para revisão pelo Líder da Equipa (Team Leader);</li> <li>➤ Líder da equipa deve realizar a revisão do manual de qualidade e identificar as informações técnicas relevantes a serem revistas pelo(s) avaliadores(es) técnicos/especialistas técnicos.</li> <li>➤ o líder de equipa deve submeter o relatório da revisão documental ao SADCAS.</li> <li>➤ o organismo de avaliação de conformidade deve levar a cabo as acções correctivas sobre quaisquer questões/ não conformidades levantadas/detectadas no relatório de revisão documental e notificar o SADCAS sobre a sua prontidão para a Pré-avaliação/avaliação inicial a ser organizada.</li> </ul>	3 dias após a recepção da taxa de candidatura.  1 mês  até 6 meses após a recepção do relatório da revisão documental.
7.	Emissão da factura para a pré-avaliação/avaliação inicial	1 semana após a recepção da notificação pela entidade candidata à acreditação

ETAPAS	ACTIVIDADE	PERÍODO
8.	<p><b>Pré-avaliação</b> <i>Nota: A Pré-avaliação é uma etapa opcional</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O organismo de Avaliação de Conformidade Candidata (CAB) deve abordar as constatações levantadas na pré-avaliação</li> <li>➤ A Avaliação Inicial a ser organizada</li> </ul>	Dentro de 6 meses após a pré-avaliação
9.	<p><b>Avaliação Inicial</b> Identificação das propostas de acções correctivas das não conformidades levantadas</p>	Dentro de 1 mês após a avaliação
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Tratamento das acções correctivas pela equipa de avaliadores</li> </ul>	Dentro de 3 meses após a avaliação.
10.	<p><b>Decisão de Acreditação</b> Revisão do pacote de Avaliação (Documentos de Avaliação) pelo Comité de Aprovação de Acreditação</p>	2 semanas após a revisão do Arquivo pelo Coordenador de Esquema de Acreditação do SADCAS
11.	<p><b>Avaliação Periódica no Local</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A primeira avaliação periódica no local a ser organizada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Não mais que 12 meses após a acreditação,</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Próxima Avaliação Periódica no local</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Anual</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Tratamento das acções correctivas pela equipa de avaliação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Dentro de 2 meses após a avaliação</li> </ul>
12.	<p><b>Reavaliação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Submissão de candidature para a renovação de acreditação pelo Organismo de Avaliação da Conformidade (CAB)</li> <li>➤ Repita os passos 3 a 7</li> <li>➤ Reavaliação a ser conduzida por outra equipa de avaliadores</li> <li>➤ Repita os passos 10 a 11</li> </ul>	6 meses antes da expiração do certificado de acreditação
13.	<p><b>Avaliação Periódica no local</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Repita o passo 11</li> </ul>	Não mais que 12 meses depois de acreditação, após esta fase, passa a ser anualmente.